Dossiê da emenda Pix 202544070004

Plano de ação 09032025-078513 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 30.526.209,98 empenhados com recursos de emendas Pix (401% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Lêda Borges
Beneficiário	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL (GO)
Município / IBGE	Cidade Ocidental / 5205497
População (IBGE)	104114
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva 27 - Desporto e Lazer / 812 - Desporto Comunitário / Obras Em Quadras Poliesportivas, Campos De Futebol, Ginásios De Esporte, Complexos Esportivos, Arenas Esportivas, Praças De Esporte Voltadas Para Melhoria Dos Espaços Esportivos.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202544070004 (autoria da parlamentar Lêda Borges, plano de ação 09032025-078513) destina R$ 495.000,00 ao Município de Cidade Ocidental (GO), todo em investimento, sem custeio. O objeto declarado é "Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva" (Desporto Comunitário), com obras em quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios e espaços semelhantes. O valor total foi pago em 12/09/2025 (ordem bancária 2025OB004181, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544070004).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 495.000,00 pendente ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/relatorio-gestao)).
Nenhum contrato vinculado a esta emenda foi localizado. Dois documentos do PNCP têm semelhança temática, mas não contam como evidência:
- Contratação de "construção de arquibancadas e vestiários no campo de futebol do Bairro São Matheus", R$ 974.412,93, concorrência eletrônica, publicada em 13/07/2026 (confiança 0,45): [PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/36862621000121/2026/114).
- Contrato com o mesmo objeto, R$ 828.000,00, fornecedor B2A Construtora e Incorporadora Ltda ME, publicado em 23/09/2026 (confiança 0,50): [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2026/126).

Os dois valores diferem do repassado, e nenhum documento menciona a emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que correspondam ao uso deste recurso. Seria preciso verificar se eles têm outra fonte de financiamento ou se a emenda os

complementa.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento feito há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.

Ainda consta que a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 30.526.209,98 empenhados com emendas Pix (401% do recebido até 03/04/2026). Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda. Indícios para apuração:
- obter o processo de contratação e confirmar a fonte de recursos dos contratos de São Matheus;
- pedir ao município a identificação do local da obra pretendida;
- esclarecer a diferença entre a execução zero declarada e os empenhos informados;
- verificar o destino do saldo de R$ 495.000,00.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, como PNCP, diários oficiais e Transferegov. A avaliação de compatibilidade dos documentos foi feita por classificação automática (heurística) e precisa de conferência humana. Os dados do SICONFI são agregados e não se ligam a uma emenda específica. Este texto não conclui sobre irregularidade e indica apenas pontos para apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544070004 de Lêda Borges

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004181

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 828.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SAO MATHEUS, CIDADE OCIDENTAL ? GO

Fornecedor: B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (02811569000162)

Análise: O objeto do documento (construção de arquibancadas e vestiários em campo de futebol) guarda semelhança temática com o objeto da emenda (obras em campos de futebol e espaços esportivos), mas o valor do documento (828.000,00) não é coerente com o valor repassado (495.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício a ser verificado, e a confiança abaixo de 0,6 indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/36862621000121/2026/126

[pncp_contratacao] 2026-07-13 - R$ 974.412,93 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO MATHEUS, CIDADE OCIDENTAL ? GO

Análise: O objeto do documento (construção de arquibancadas e vestiários em campo de futebol) pode se enquadrar na categoria de obras esportivas da emenda, mas o valor do documento (R$ 974.412,93) não é coerente com o valor repassado (R$ 495.000,00), com diferença de cerca de 97%. Não há no documento informação que vincule o valor à parcela da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/36862621000121/2026/114

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78513/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544070004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.